

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.446, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras do Distrito Federal de informar aos consumidores as fraudes mais frequentes relacionadas aos seus serviços, na forma que menciona”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 78:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 776, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a divulgação de informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou Por Sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não – DPVAT e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 79:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 591, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a liberdade de expressão e o pluralismo de ideias e de concepções nas instituições educacionais do Distrito Federal”.

Esta Presidência solicita ao Deputado Prof. Israel e a sua assessoria que traga... Esse é um dos projetos que nós colocamos em votação que ficaram mais de 60 dias sem votação nas comissões. A Secretaria já solicitou o projeto, e ele não chegou.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	36	

Passaremos ao próximo item de pauta.

Item nº 80:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "cria o programa 'amigos da biblioteca pública' no âmbito do distrito federal e dá outras providências".

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 81:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.581, de 2017, de autoria do Deputada Sandra Faraj que "altera a Lei nº 5.633, de 22 de março de 2016, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2017, de autoria do Deputada Sandra Faraj que "altera a Lei nº 5.633, de 22 de março de 2016, e dá outras providências".

Considerando que o tema é pertinente à matéria educacional e que faz apenas uma mudança de responsabilidade de órgão do Poder Executivo na execução de uma lei já existente, o nosso parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	37	

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar e indagar a assessoria da Mesa. O item extrapauta nº 1 diz respeito à educação no Distrito Federal. Inclusive, os Deputados que têm tratado dessa matéria são exatamente os Parlamentares da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Mas aqui não consta a Comissão de Educação, Saúde e Cultura como comissão, no mérito, dessa matéria. Eu gostaria de indagar se o meu raciocínio está equivocado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não, Deputado. Vou verificar. Chegou hoje, mas, como foi um pedido dos Deputados, foi lido e já o colocamos como item extrapauta, mediante acordo de todos os Deputados. Só vou verificar para colocar aqui a Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.581, de 2017, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “altera a Lei nº 5.633, de 22 de março de 2016, e dá outras providências”.

Dando seguimento ao parecer já proferido na Comissão de Educação, Saúde e Cultura e considerando os aspectos ligados à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade e redação, não se observa óbice à evolução do projeto.

Portanto, o parecer é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.581, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	38	

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 83:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 54, de 2017, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Esse é um dos projetos pedidos. A proposição não recebeu parecer da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Mesa Diretora sobre o projeto.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 54, de 2017, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Conforme o art. 39, § 1º, IV, do Regimento Interno, incumbe à Mesa Diretora emitir o parecer. Na Mesa Diretora, tive oportunidade de analisar todos os aspectos, tanto formais, quanto de conteúdo. Não vislumbrei qualquer óbice, nem de natureza formal nem de natureza de conteúdo, razão pela qual me manifesto no sentido de que seja dado prosseguimento ao presente projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, designo a Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	39	

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)  
– Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Resolução nº 54, de 2017, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação, pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 54, de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 54, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 84:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1, de 2015, de autoria do Deputado Chico Leite, que “dispõe sobre a divulgação da execução orçamentaria da Câmara Legislativa na internet, e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				40	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero não somente agradecer aos colegas o apoio a esse PR, mas observar que tento aprová-lo há quinze anos. Eu quero fazer o registro da ação de V.Exa. e do Deputado Raimundo Ribeiro, especialmente, e de toda a Mesa Diretora, do Deputado Wellington Luiz, e também agradecer e reconhecer que há muito tempo lutamos para que isso seja uma regra formal e não conseguimos. Chegamos a ter uma reunião. A Deputada Celina Leão, quando Presidente, fez um esforço para que se transformasse em uma regra formal. Tivemos uma reunião com o Procurador-Geral na ocasião, mas acabamos não conseguindo incluir no ordenamento jurídico. O fundamental é que conseguimos agora.

Muito obrigado aos colegas e à Mesa Diretora.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao que me parece, terminaram os projetos de primeiro turno dos Deputados. Eu tinha pedido questão de ordem e V.Exa. acatou que votássemos o projeto de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Perfeitamente, Deputado Bispo Renato Andrade. Já peço que o traga para votação neste momento. Já está com a tramitação concluída, V.Exa. já o colocou na Mesa, e foi realmente acatada essa questão de ordem.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 763, de 2015, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “proíbe o uso e a industrialização ou comercialização, no Distrito Federal, de produtos que contenham amianto ou asbesto em sua composição”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	41	

Passa-se à votação do projeto de lei de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, pelo acordo feito na substituição ao PELO.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/cantoneiras nos logradouros, para recolhimento de entulhos provenientes de obra, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matérias que tratem de parcelamento do solo, normas gerais de construção e mudança de destinação de áreas, propaganda ou publicidade em logradouros públicos, política fundiária, habitação, utilização, desafetação de bens públicos.

No mérito, manifestamo-nos pelo voto de aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Informo o Deputado Wasny de Roure de que foi retificado e o projeto será encaminhado para a CESC, dentro daquela perspectiva.

Eu queria informar aos Deputados que, assim que encerrarmos os projetos dos Deputados, quando começarmos a apreciação dos projetos do Executivo, nós

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	42	

encerraremos o acolhimento de emendas que estão sendo feitas em plenário nos projetos do Executivo.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

No âmbito da nossa comissão que trata de meio ambiente, analisando o mérito do projeto, nós o achamos meritório. Somos, portanto, pela aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	43		

Sr. Presidente, nos termos do art. 64º, que dá prerrogativa à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e, tendo em vista que o projeto de autoria do Deputado Cláudio Abrantes respeita os parâmetros estabelecidos quanto à admissibilidade e aprovação, esta relatoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é de parecer favorável, tanto à admissibilidade, quanto à aprovação do Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria Deputado Cláudio Abrantes.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Deputada Celina Leão, V.Exa. foi designada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para dar o parecer sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “disciplina o uso de caçambas/containers estacionárias nos logradouros para recolhimento de entulhos provenientes de obra e dá outras providências”.

O parecer é pela aprovação, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, sem emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 18 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	44	

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 1.162, de 2016, está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos os projetos de decreto legislativo em bloco, pelo processo nominal. (Pausa.)

Vamos ler os PDLs e o Parlamentar que quiser destacar algum dos PDLs para votar em separado se manifeste.

Há um PDL aqui que é diferenciado e vamos votá-lo separadamente.

Antes, porém, eu gostaria que fosse feita a leitura do item nº 87, que ainda não tem parecer, para que se faça o parecer em plenário.

Item nº 87:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Batista Teixeira".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Batista Teixeira".

Diante do estimável valor do trabalho intelectual, jurídico e acadêmico realizado pelo Sr. João Batista Teixeira, fartamente descrito na justificação da proposição em análise, concluímos que ele possui todos os méritos e condições para receber o título de cidadão honorário de Brasília.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, diante do exposto, manifestamos pela aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				45	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Batista Teixeira”.

A Comissão de Constituição e Justiça foi instada a proferir parecer, com base no Regimento Interno desta Casa, art. 63, I.

Tendo em vista que o referido projeto de decreto legislativo obedece a todos os quesitos estabelecidos na resolução que esta Casa determina referente a título de cidadão honorário, e não há indícios de inconstitucionalidade, somos pela admissibilidade e pela aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Incluo na Ordem do Dia, como item extrapauta, o Requerimento nº 3.208, de 2017, de autoria de vários Deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados na sessão ordinária e extraordinária de hoje, dia 12 de dezembro, de 2017, para votação imediata da redação final”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.208, de 2017, de autoria de vários Deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados na sessão ordinária e extraordinária de hoje, dia 12 de dezembro, de 2017, para votação imediata da redação final”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	46	

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Votaremos os dois projetos de decreto legislativo, em bloco. Os Deputados que queiram destaque que o peçam.

Votação, em bloco, dos projetos de decreto legislativo:

Item nº 85:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Kazuo Ofugi".

Item nº 86:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cabo Heitor Theodoro da Silva".

Item nº 87:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Batista Teixeira".

Em discussão. (Pausa.)

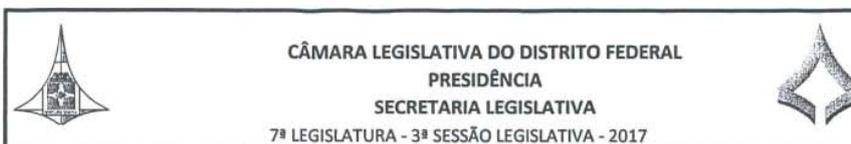
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 247/2017; 292/2017; 334/2017						DATA: 12/12/2017		
AUTORIA: VÁRIOS DEPUTADOS								
TURNO ÚNICO                      REDAÇÃO FINAL APROVADA ( X )								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO				1		
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT			1			
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
<b>RESULTADO</b>			<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
16	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA TELMA RUFINO

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				47	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 7 ausências.

Estão aprovados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.208, de 2017, solicito a dispensa do interstício nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno e que dê como lidas e aprovadas as redações finais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Kazuo Ofuji”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cabo Heitor Theodoro da Silva”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Batista Teixeira”.

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à promulgação.

Item nº 79:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 591, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel que “dispõe sobre a liberdade de expressão e o pluralismo de ideias e de concepções nas instituições educacionais do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre a matéria.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	48	

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 591, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Israel que “dispõe sobre a liberdade de expressão e o pluralismo de ideias e de concepções nas instituições educacionais do Distrito Federal”.

O projeto de autoria do Deputado Prof. Israel, no comando, já nos dá a síntese do que se propõe. Dispõe sobre a liberdade de expressão e o pluralismo de ideias e de concepções nas instituições educacionais do Distrito Federal.

Considerando que a proposição repete o que já está previsto na Constituição Federal referente à liberdade de expressão em todas as áreas do art. 5º e referente à liberdade de cátedra, não se observa óbice quanto à constitucionalidade do projeto.

Portanto, o parecer é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 3 votos contrários: Deputado Delmasso, Deputado Bispo Renato Andrade e Deputado Julio Cesar.

Em discussão o Projeto de Lei nº 591, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 4 votos contrários e 1 abstenção.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “susta o Decreto nº 36.139, de 15 de dezembro de 2014, que aprova o Projeto de Regularização Fundiária do assentamento irregular consolidado, denominado Solar de Athenas, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	49	

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, designo a Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “susta o Decreto nº 36.139, de 15 de dezembro de 2014, que aprova o Projeto de Regularização Fundiária do assentamento irregular consolidado, denominado Solar de Athenas, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V”.

O parecer ao projeto de decreto legislativo, da CCJ, Sr. Presidente, é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de entender melhor esse projeto de decreto legislativo porque não ficou muito claro, quanto à votação. É para votar “sim” ou “não”? Eu gostaria que os Deputados pudessem se manifestar. É pela rejeição? Eu gostaria de pedir a orientação do Líder do Governo, Deputado Agaciel Maia, em relação a esse PDL, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Nós tivemos, então, na votação do parecer, 18 Deputados. Agora, vou colocar em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2017, em turno único.

Em discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	50	

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para encaminhar a votação, como Líder do Governo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve várias reuniões lá no Grande Colorado com muitos dos Deputados que estão aqui presentes, inclusive uma delas com a presença do Governador, e houve uma grande reclamação dos moradores quanto à interferência que lastreou esse decreto que foi feito no apagar das luzes do último dia, em 2014. Portanto, pelo entendimento feito com os demais colegas, eu vou votar favoravelmente à revogação do decreto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se.

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário, do Deputado Lira, e 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.208, de 2017, solicito a dispensa e a supressão do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Só desejo fazer uma retificação. Há mais uma abstenção, a do Deputado Ricardo Vale. São, então, duas abstenções.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "susta o Decreto nº 36.139, de 15 de dezembro de 2014, que aprova o Projeto de Regularização Fundiária do assentamento irregular consolidado, denominado Solar de Athenas, localizado no Setor Habitacional Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Nós vamos votar todos os projetos em segundo turno de Deputados,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	51	

terminando a pauta. (Pausa.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só peço para incluir, como item extrapauta, se for possível, o Projeto de Lei nº 1.801, de 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Que PL é esse?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Aquele do concurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Já está incluído.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Já está incluído? Eu não vi na pauta.

Desculpa.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão de ordem.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Obrigado, Sr. Presidente.

Item nº 71:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a utilização dos créditos referentes à licença-prêmio e precatórios para pagamento de dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal, contraídos junto ao Banco de Brasília – BRB e dá outras providências”.

Projeto aprovado em primeiro turno. Foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda aditiva apresentada ao Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a utilização dos créditos referentes à licença-prêmio e precatórios para pagamento de dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal, contraídos junto ao Banco de Brasília – BRB e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pelo acatamento da emenda aditiva do Deputado Raimundo Ribeiro.

É o parecer, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	52	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. colocasse na pauta, para ser lido ainda, um requerimento de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Já foram lidos todos os requerimentos.

Ok, acato a questão de ordem da Deputada Luzia de Paula.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 941, de 2016.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda aditiva de plenário, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a utilização dos créditos referentes à licença-prêmio e precatórios para pagamento de dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal, contraídos junto ao Banco de Brasília – BRB e dá outras providências”.

O parecer, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	53	

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a utilização dos créditos referentes à licença-prêmio e precatórios para pagamento de dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal, contraídos junto ao Banco de Brasília – BRB e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 941, de 2016.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação dos Requerimentos nº 3.149, 3.167 e 3.184, de 2017 solicito a dispensa do interstício nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a utilização dos créditos referentes à licença-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				54	

prêmio e precatórios para pagamento de dívidas pessoais dos agentes públicos do Distrito Federal, contraídos junto ao Banco de Brasília – BRB e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

(Assume a Presidência Deputada Telma Rufino.)

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Item nº 66:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 41, de 2012, de autoria do Deputado Joe Valle, que “altera a redação do inciso II do art. 272 dispondo sobre a gratuidade no sistema de transporte coletivo no Distrito Federal para pessoas com idade a partir de 60 anos”.

Em discussão. (Pausa.)

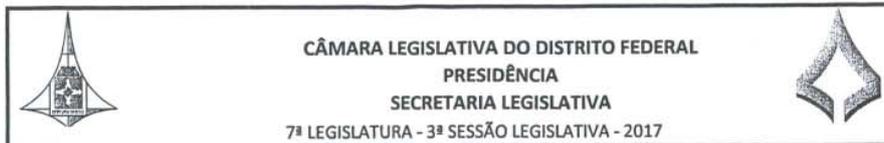
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 41/2012 DATA: 12/12/2017  
AUTORIA: DEPUTADO JOE VALLE  
TURNO: 1º ( ) 2º ( X ) RED. FINAL ( X )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE				1		
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT				1		
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS				1		
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
<b>RESULTADO</b>			<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
16	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
8	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
16	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO JOE VALLE

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	55	

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

Retificação:

No Requerimento nº 3.167, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "requer a dispensa da publicação da Redação Final dos projetos que especifica, para votação imediata da redação final", lido em 28, novembro, de 2017, onde se lê: PDL 3.017, leia-se: PDL 307, de 2017.

(Assume a Presidência Deputado Joe Valle.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o uso da minha palavra é para uma reclamação e um apelo ao Distrito Federal.

Nós temos trabalhadores terceirizados do Governo do Distrito Federal que prestam serviço à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Educação do Distrito Federal – são trabalhadores que fazem o serviço da mais alta importância que é o serviço de higienização e limpeza dos hospitais e das escolas – e temos as merendeiras das escolas que estão até hoje sem pagamento. Sem pagamento!

As empresas terceirizadas que prestam serviço ao GDF nessas áreas simplesmente não pagaram aquelas trabalhadoras e aqueles trabalhadores. Imagine V.Exa.: são trabalhadores que ganham praticamente o salário mínimo, boa parte são mães solteiras, com vários filhos para sustentar, e no dia 12 eles ainda estão com o salário atrasado. No mês passado eles fizeram uma greve para receber o pagamento e a Secretaria de Saúde mandou cortar o ponto deles. Quer dizer, não obrigam as empresas a pagar os salários e ainda cortam o dinheiro desses trabalhadores, para aumentar o sofrimento. Portanto, encareço que V.Exa. faça gestão junto à Secretaria de Educação e à Secretaria de Saúde, que parecem duas preguiças encambadas, para que elas paguem esses trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a solicitação de V.Exa.

Solicito que me coloquem essa questão do Deputado Chico Vigilante para que eu possa fazer ligações necessárias.

(Assume a Presidência a Deputada Telma Rufino)

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, de acordo com a aprovação dos Requerimentos nº 3.149, nº 3.167 e nº 3.184, de 2017,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	56	

solicito a dispensa do interstício nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno e dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA TELMA RUFINO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 2012, que “altera a redação do inciso II do art. 272 dispondo sobre a gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo no Distrito Federal para pessoas com idade a partir de 60 anos”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A proposta vai à promulgação.

(Assume a Presidência o Deputado Joe Valle.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vamos entrar agora nos itens extrapauta e, como combinado, o primeiro item será a matéria dos diretores.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, eu gostaria de sugerir a V.Exa. o nome do Deputado Prof. Reginaldo Veras para relatar a matéria, em respeito ao trabalho que ele desenvolveu e dedicou na solução desse problema. Seria possível?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É possível, perfeitamente.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação do art. 40, inciso V, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o sistema de ensino e a gestão democrática do sistema de ensino público do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de plenário, a Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o projeto e a emenda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	57		

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pela sua importância, o governo teve a atenção de mandar esse projeto em meio a tantas outras demandas. Então, o governo teve o respeito de mandar esse projeto corrigindo essa questão, que não foi criada por ele, foi criada por um relatório do Ministério Público.

Então, eu quero apenas fazer esse registro, houve um compromisso nosso, compromisso assumido entre os Deputados, o Líder e o governo no sentido do envio do projeto e o governo honrou enviando esse projeto para que pudéssemos votar hoje e tirar esse problema que os professores e gestores, em torno de sessenta, estão tendo.

Portanto, eu quero só fazer esse registro e dizer que o encaminhamento da Liderança do Governo é pela aprovação.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só uma dúvida junto à Mesa: visto que eu sou o proponente da emenda no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, julgo que não posso relatar o projeto. Ou estou equivocado?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu tenho aqui um requerimento de apensamento do projeto do Deputado Rafael Prudente. Eu vou suspender a votação do projeto e fazer o requerimento para que possa ser apensado o projeto aqui e a gente proceda...

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Posso fazer uma proposta, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Pois não.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Todos somos aqui favoráveis ao apensamento, mas nós teremos que fazer um substitutivo, não é verdade? Então, vou pedir à nossa assessora, Patrícia, que já faça um substitutivo com o apensamento do Deputado, e a gente vota assim que estiver pronto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Peço, então, que se proceda nesse sentido. Vou passar para o próximo item de pauta enquanto a gente faz todo esse trabalho aqui.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu recomendaria que se deixasse a redação original desse projeto, senão a gente vai,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

conforme o Deputado Wasny de Roure está falando aqui, colocar em risco esse projeto, que é uma coisa que está premente para ser corrigida.

Então a orientação nossa é que esse projeto seja votado nos termos originais e não se faça um substitutivo, sob pena de ele ser questionado, já que essa demanda é decorrente do Ministério Público. Se a gente colocar alguma orelha ou alguma vírgula nesse projeto, corre-se o risco de o Ministério Público vir a derrubá-lo futuramente. Então eu acho arriscado fazer isso.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para informar, eu protocolei esse projeto há mais de mês. Nós encaminhamos cópia desse projeto para o Poder Executivo, e o projeto da minha autoria é exatamente igual ao projeto do Poder Executivo. Então não há nenhum tipo de prejudicialidade.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, na verdade, fazer um apelo ao Deputado Rafael Prudente.

Deputado Rafael Prudente, esse é um problema tão sério desses diretores, que nós temos até janeiro para resolver isso. Portanto, falta um pouco mais de 20 dias. Portanto, eu queria pedir isso ao Deputado Rafael Prudente. Todos nós sabemos do esforço que S.Exa. fez para que o projeto fosse apresentado. Sabemos do seu esforço. Mas o temor é que o Ministério Público, da maneira que ele está fazendo uma verdadeira caçada aos diretores, venha impugnar o projeto. Esse é o problema.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, para a minha tristeza, eu tomei conhecimento de que esta Câmara Legislativa incomoda até o Supremo Tribunal Federal. Nós aprovamos uma lei da minha autoria aqui, que é a Lei do Aproveitamento de Alimentos de Supermercados. Estava em fase de regulamentação, só que esse governo demora demais na regulamentação das leis. V.Exa. sabe o que fez ontem o Ministro Gilmar Mendes, atendendo a um pedido da Confederação Nacional do Comércio? Ele, numa liminar, suspendeu os efeitos da lei. Quer dizer, a gente tem todo um trabalho aqui, elabora uma lei, os Deputados votam e um ministro do Supremo, numa canetada, diz que estão suspensos os efeitos da lei.

Inclusive, eu aproveitei este pronunciamento para pedir a V.Exa. que coloque a Procuradoria da Câmara Legislativa para defender o que a gente faz. É preciso que a Câmara Legislativa se posicione e defenda, no Supremo, o que a gente faz, porque não é correto o que o Gilmar Mendes fez.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	59	

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só falando também em relação ao que o Deputado Chico Vigilante falou, está havendo um debate, inclusive no Supremo Tribunal Federal, que está discutindo a imunidade dos parlamentos estaduais.

Estão pegando três fatos isolados, que foi o que aconteceu no Mato Grosso, no Rio Grande do Norte e no Rio de Janeiro, e estão fazendo um questionamento se as assembleias legislativas têm autonomia e as mesmas prerrogativas do Congresso Nacional. A UNALE – União Nacional dos Legislativos e Legisladores Estaduais entrou como *amicus curiae* nesse processo no Supremo Tribunal Federal. Esse processo está suspenso para julgamento. Está cinco a quatro para suspender qualquer prerrogativa dos Deputados e das assembleias legislativas que são estabelecidas na Constituição para os Parlamentares federais. Então seria importante talvez a Procuradoria da Casa, da mesma forma, procurar trabalhar isso junto ao Supremo.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Chico Vigilante, eu peço a sensibilidade do Deputado Rafael Prudente. É notório, fiz questão desde o princípio de deixar claro o pioneirismo do Deputado Rafael Prudente em relação a essa questão. Então, transfiro ao Deputado o pedido dos diretores que estão lá em cima e que acompanharam o empenho dele em todo esse processo para, caso ele ache prudente, já que é Rafael Prudente, não faça o apensamento para que a gente dê celeridade.

Mantendo a posição dele, ele está no pleno direito de exercer sua atividade legislativa.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o que nós estamos falando aqui é algo muito maior que uma questão de autoria, é uma questão de legitimidade desta Casa. Se esta Casa não se colocar de pé para garantir um direito constitucional que é dela, de o Deputado ter a prerrogativa de ter a autoria de uma lei que ele propôs antecipadamente, a gente não pode mais nada.

Então, eu acho, Deputado Rafael Prudente, se eu fosse V.Exa. não abriria mão do direito que é seu. Eu falo isso a todos os Deputados aqui quando eles protocolam um projeto antes. Esse argumento do governo não é verdadeiro, porque nós temos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				60	

vários projetos de leis que foram aprovados aqui com a autoria do Poder Executivo e com autoria de Deputados. Ele às vezes tem essa dificuldade quando quer dividir os louros de algum projeto. Então, eu acho que tem de saber dividir, porque é uma competência dos dois.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, porque foi falado sobre a questão do Ministério Público, para fazer um registro aqui, Deputado Chico Vigilante, V.Exa. que falou sobre o Ministério Público, eu fui acionada pelos cantineiros. Nós estamos com as cantinas sendo fechadas. Milhares de pais e mães de famílias sendo desempregados por uma ação truculenta que também tem acontecido aí. Então, eu quero deixar esse registro também, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Então faça o apensamento, porque eu vou passar ao próximo item extrapauta, e logo em seguida a gente volta nesse item.

Há um pedido do Deputado Rafael Prudente, que é prudente. Então vamos ao próximo item de pauta.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero só fazer um pedido. Eu gostaria de pedir a votação do item nº 5 logo, até para atender às pessoas que estão aqui. É o Projeto de Lei nº 114. Se V.Exa. permitir, ele já está acordado. Assim, liberaríamos as pessoas. Claro, com a anuência de V.Exa.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago se também podemos votar o item nº 14, porque tem também um pessoal que está esperando. Assim a gente também os libera.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "define os parâmetros de uso e ocupação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				61	

do solo para a Área Especial para Indústria 01, da Rua G do Setor Industrial da Região Administrativa de Sobradinho - RA V”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

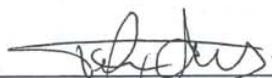
(Procede-se à votação.)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2017 DATA: 12/12/2017  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
TURNO: 1º ( X ) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS				1		
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					X
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
<b>RESULTADO</b>			<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA TELMA RUFINO

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				62	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o governo porque ele não esperou a LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo para resolver um problema. Muitos problemas poderiam ser resolvidos para facilitar a própria LUOS, porque isso é de um lote que foi vendido pelo poder público, vendido pela própria Terracap, que vendeu o imóvel sem NGB – Norma de Gabarito. Nesse sentido, nós temos vários casos em Brasília, mas antes tarde do que nunca.

A secretaria demorou bastante a reconhecer a necessidade de enviar projetos para equacionar e distensionar certos problemas na LUOS. É um grande facilitador. O governo e os relatores que aprimoraram a proposição estão de parabéns, Sr. Presidente.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há coisas que são difíceis de ser entendidas. O item nº 3 também trata da alteração de parâmetros, assim como o 2 e o 3, sobre a questão da terra pública. Os outros dois passaram pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, mas o 3 não passou. Então, é preciso definir exatamente aquilo que passa e não passa, os temas são os mesmos. Basta V.Exa. olhar a ementa e vai descobrir exatamente do que estou falando. Esse projeto constante do item nº 3 não passou pela CDESCTMAT.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – O item nº 3 será o próximo a ser chamado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O item nº 3 é o próximo a ser chamado.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu vou verificar com a nossa turma. Convido o Deputado Raimundo Ribeiro a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 120, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera parâmetros de uso e ocupação do

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				63	

solo do Lote Único do Trecho 6 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA da Região Administrativa XXIX e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>PRESIDÊNCIA</b> <b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> <b>7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017</b>	
---	--	---

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2017	DATA: 12/12/2017
AUTORIA: PODER EXECUTIVO	
TURNO: 1ª ( X )      2ª ( )	RED. FINAL (

QTD.	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS			1			
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
<b>RESULTADO</b>			<b>17</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
17	VOTOS SIM
1	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE

  
 SECRETÁRIO DA SESSÃO  
 DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
 Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	64		

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já existe entendimento em relação ao projeto dos diretores de escolas, para que possamos votar?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Estou aguardando chegar na Mesa. Assim que chegar, será o próximo a ser votado.

Solicito à Deputada Telma Rufino que secretarie os trabalhos da Mesa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 114, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “desafeta e afeta áreas públicas e altera a destinação de uso de áreas na Etapa I do Setor Habitacional Jardim Botânico na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

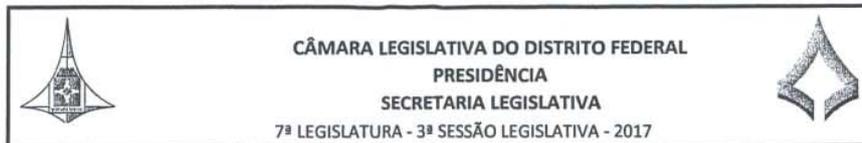
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

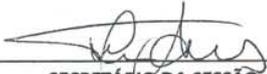
(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2017 DATA: 12/12/2017  
 AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
 TURNO: 1ª ( X ) 2ª ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS			1			
18	RICARDO VALE	PT	1					X
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					X
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
<b>RESULTADO</b>			<b>19</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
4	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
20	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA TELMA RUFINO

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	65	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale para declaração de voto.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade para cumprimentar os moradores do Jardim Botânico, em especial a Geni Marques, que é a síndica do Jardim Botânico VI e que trabalhou muito para que esse projeto fosse aprovado aqui.

Então, parabéns a toda a comunidade. Isso vai trazer equipamentos públicos e melhorar a qualidade de vida daquela população. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputada Telma Rufino, vale aquela tese: antes tarde do que nunca. Quero inclusive parabenizar V.Exa., Deputada Telma Rufino, como Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários. Esse é um projeto para o qual a audiência pública foi em 2011, Deputada Celina Leão. Demorou. Felizmente a SEGETH – Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação encaminhou o projeto, porque vai trazer soluções adiante com a LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Eu quero parabenizar toda a comunidade e a Sra. Geni, Sr. Presidente, porque, em matéria fundiária, quando a comunidade se envolve, as soluções nascem com mais celeridade. Então, é importante registrar esse esforço e a sensibilidade do governo, sobretudo a celeridade e a apreciação da matéria aqui na Câmara. Muito obrigado e parabéns à comunidade.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Deputado Wasny de Roure, esse projeto não é só nosso, da Comissão de Assuntos Sociais, mas de toda a Câmara Legislativa, de todos os Deputados.

Pessoal do Jardim Botânico, o projeto demorou a chegar a esta Casa não por culpa da Câmara, não, mas sim do Executivo. Eu sou base do governo e não tenho problema nenhum em falar isso. Chegou aqui, passou nas comissões, andou.

Então, parabéns aos Deputados que aqui votaram e a vocês por terem conseguido por meio dessa luta aí.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	66	

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu faço esse pronunciamento aqui porque muitas pessoas falam muito mal do Poder Legislativo. Eu queria fazer uma reflexão especial com o pessoal do Jardim Botânico.

Se não fosse esta Casa, aquela região administrativa seria extinta, porque o primeiro projeto do Governador Rollemberg foi para extinguir o Jardim Botânico e foram esses líderes que estão aqui que vieram reivindicar para que se mantivesse a região administrativa, que já era uma conquista deles. Foram esses líderes que buscaram as outras comissões, que articularam com o governo e que conseguiram resolver essa situação agora de forma definitiva.

Então, quero parabenizá-los pela mobilização de vocês. Quero parabenizar a Deputada Telma Rufino pelo excelente trabalho que fez na Comissão de Assuntos Fundiários e principalmente os colegas desta Casa, que votaram o projeto com agilidade. (Palmas.)

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Deputado, como morador da região, eu não poderia deixar de também me expressar a favor dos moradores do Jardim Botânico. Conheço muito bem a realidade daquelas pessoas. O comércio em frente ao Jardim Botânico deixou de receber vários investimentos por conta da falta de clareza em relação a isso. Então, é mais do que legítimo.

Hoje, na Comissão de Assuntos Fundiários, eu votei, com muito prazer e com muito gosto, esse projeto. Aqui quero deixar meu abraço a cada um dos moradores do Jardim Botânico, ao meu amigo Borges, ao pessoal do Radar, ao presidente da associação, enfim, a todo o pessoal do Jardim Botânico. Obrigado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também aproveitar a oportunidade para agradecer a todos os Deputados e também à Deputada Telma Rufino, que hoje, logo pela manhã, colocou em votação na Comissão de Assuntos Fundiários o que pedimos. Quero agradecer a todos os Deputados que votaram sim. Quero agradecer ao Deputado Bispo Renato Andrade, pois a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo também votou, se não me engano, na quinta-feira. S.Exa. também teve esse compromisso.

O Deputado Wellington Luiz, que tinha uma emenda, retirou-a. Acho que temos que fazer justiça, até mesmo para não deixar que, lá na frente, haja algum questionamento. Agradeço ao Deputado Wellington Luiz, a todos os Deputados, ao Deputado Joe Valle e aos Líderes que realmente lutaram e estiveram presentes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	67	

Podem contar com esta Casa, porque esta Casa sempre quer o bem-estar e o melhor para toda a população.

Obrigado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi pulado o item que trata dos precatórios que foi acordado ontem na reunião do Colégio de Líderes. Alguma dúvida sobre a votação?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não. Foi só uma colocação com o Deputado Rafael Prudente. Mas, votando-se o do Jardim Botânico, voltaremos para ele. Há uma dúvida aqui.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo. Nós sabemos que já está cristalizado entre os colegas que o nosso Deputado Rafael Prudente...

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Já há acordo com o Deputado Rafael Prudente sobre os professores.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas eu quero fazer esse apelo ao Deputado Rafael Prudente, porque eu tenho recebido algumas mensagens com dúvidas sobre questionamento ou arguição de inconstitucionalidade. Eu, a princípio, acho que não, mas não podemos correr esse risco. Esses professores já passaram tantas noites sem dormir. Eles não podem ir com a aprovação ainda em dúvida.

Então, quero fazer um apelo a esse grande parlamentar para que retire a proposta de substitutivo, para que aprovemos o projeto na sua redação original, não deixando qualquer margem para arguição de inconstitucionalidade do projeto dos professores.

Muito obrigado.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para falar exatamente sobre o mesmo assunto do Deputado Agaciel Maia. Eu já retirei aqui o pedido de apensamento para agilizarmos. Pedi a apreciação do item nº 1 para resolvermos esse problema aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				68	

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, parabenizar a mobilização dos moradores do Jardim Botânico, que, há muito tempo, sofrem com uma série de injustiças que são perpetradas contra eles. Basta lembrar que um dos primeiros atos do governo foi exatamente extinguir a representação no Jardim Botânico. Então, eu acho que as vitórias são conquistadas em função da mobilização dos moradores e essa mobilização, evidentemente, sensibiliza este Plenário a votar favoravelmente.

Inclusive – e, aí, é uma nova situação, de acordo com o projeto da Deputada Celina Leão que permite a utilização dos precatórios para quitar determinados pagamentos – aprovamos também a emenda que permite que os moradores de condomínios possam utilizar também os precatórios para aquisição dos seus imóveis. Eu acho que isso é uma demonstração clara de que esta Câmara, além de exercer seu papel fiscalizador, ela está indo além: ela está corrigindo o festival de besteiras que é patrocinado por este governo nos últimos quatro anos. Aliás, diga-se de passagem, ele está prestes a acabar, o que é uma boa notícia para todos nós.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Passaremos à apreciação do item extrapauta, Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, já que houve acordo para ele ser o primeiro item de pauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação do art. 40, inciso V, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o sistema de ensino e a gestão democrática do sistema de ensino público do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de Plenário. A CESC, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Wasny de Roure, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator da CESC, Deputado Wasny de Roure, que profira parecer sobre os projetos e a emenda.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, que “altera a redação do art. 40, inciso V, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o sistema de ensino e a gestão democrática do sistema de ensino público do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o projeto altera a redação do art. 40, inciso V, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	69	

No âmbito desta Comissão, após exaustivo debate por que essa matéria transcorreu no âmbito da Secretaria de Educação, o nosso parecer é favorável a sua aprovação, bem como da emenda acolhida na Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que diz o seguinte, Sr. Presidente: "Ao art. 1º, que se refere ao art. 40 da Lei nº 4.751, ele estabelece no seu inciso V ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais no exercício do cargo a que concorre". Esse é o cerne do problema.

Portanto, a emenda corrige o equívoco na propositura original.

O nosso parecer é pelo acolhimento da referida emenda, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que indique Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do art. 40, inciso V, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 64, II, alínea c, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que adentrem a área tributária, creditícia, orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive contribuição dos servidores públicos para o sistema de previdência e assistência social.

Assim, de mãos dadas aos princípios supramencionados, aduz à presente espécie normativa a criação de uma metodologia capaz de legitimar a prerrogativa dos profissionais supramencionados para o pleno exercício da atividade de Magistério,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	70	

cumulado com a nobre conduta na assistência à saúde, a ser desempenhado no horário noturno, ato contínuo.

Imprescindível apartar que, em relação à exposição de motivos exposta pelo Sr. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Júlio Gregório Filho, que aduz, ainda, sobre a segurança jurídica, que a presente norma se solidificará, pois a sua eficácia regulará a atividade funcional aos profissionais da educação.

Por fim, em reflexo ao interesse estatal, as premissas do escopo dos seus atos oportuno à dicção que inexistente à presente norma qualquer impacto orçamentário ou financeiro que atinja os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto a sua admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam das prerrogativas do Governador do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Desta forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais de ordenamento jurídico, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, de autoria do Poder Executivo, acatando a Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui alertado por um dos assessores da Casa que o meu parecer se referia apenas à emenda. Eu quero dizer, para não ter dúvida nas notas taquigráficas, que o meu parecer foi ao projeto, bem como à emenda, pelo acolhimento de ambos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu fiz essa observação na hora em que fiz a leitura da aprovação. Eu disse que o parecer referente à emenda e ao projeto estava aprovado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ok. Obrigado e peço desculpas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	71	

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação do art. 40, inciso V, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal”.

Em realidade, o projeto está trabalhado dentro da ótica já mencionada pelas comissões de mérito. Cumpre a nós, da Comissão de Constituição e Justiça, apenas fazer o exame da admissibilidade.

O projeto é de iniciativa do Executivo. Apenas altera lei já existente sobre a matéria, também de iniciativa do Executivo. Há uma emenda da lavra da Comissão de Constituição e Justiça que adequa o projeto proposto melhor à legislação em vigor.

De maneira, Sr. Presidente, que o projeto, presentes os requisitos, é admissível com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “define os parâmetros de uso e ocupação do solo para as Quadras QI 01 a 07 do Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama – RA II”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	72	

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda apresentada na Comissão de Assuntos Fundiários.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre a emenda.

A presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “define os parâmetros de uso e ocupação do solo para as Quadras QI 01 a 07 do Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama – RA II”.

Esse é um daqueles projetos que corrigem injustiças praticadas, tanto quanto no Jardim Botânico, aos nossos amigos que estão lá no Gama. É um setor que precisa ser implementado, desenvolver-se e, infelizmente, está abandonado pelo Estado durante muito tempo. Hoje, temos a oportunidade de corrigir essa injustiça, e esse é o encaminhamento da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Não havia passado pela comissão, mas me comprometi que daria o meu voto aqui em plenário e estou cumprindo com a minha palavra, a pedido do Presidente Deputado Joe Valle, que também fez encaminhamento nesse sentido.

Portanto, Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2017, por seus méritos, com a Emenda Supressiva nº 1, da Comissão de Assuntos Fundiários.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a oportunidade de debater, porque na vida a gente tem que saber reconhecer aqueles que trabalharam em determinados assuntos. Nesse caso, eu quero aqui registrar o exaustivo trabalho feito por um advogado notoriamente respeitado na cidade do Gama, o Dr. Almiro Farias Júnior.

Sr. Presidente, do que trata esse projeto? Bem disse o Deputado Bispo Renato Andrade, e a comunidade está aqui presente, sobre quando foi votado, ainda na época

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				73	

do professor Cristovam Governador, o projeto de decreto legislativo sobre o Gama, foi feita uma emenda que aumentou o potencial construtivo do setor industrial e o setor industrial do Gama floresceu, Deputado Juarezão, em termo residencial, pelo porte dos imóveis. Entretanto, com tratamentos diferenciados das quadras. Veio uma ação, provocada pelo Ministério Público, que arguiu a inconstitucionalidade da iniciativa da matéria, o Tribunal de Justiça acolheu a representação, e aqueles que tinham investido e comprado, já com o mercado imobiliário bastante aquecido, ficaram impedidos de desenvolver seus projetos; os primeiros, esses puderam desenvolver. Então, havia dois pesos e duas medidas. Além do tratamento das quadras, também havia o tratamento absolutamente no tempo.

O outro motivo que me chama a atenção aqui, e eu gostaria de destacá-lo, Sr. Presidente, é que nós devemos ficar atentos à Luos, para que ela não retroceda naquilo que o governo, corretamente... Eu cheguei a fazer uma minuta de projeto para o próprio governo em 2015. Encaminhei essa propositura, porque ela não pode ser de iniciativa de Deputado, e conversamos na SEGETH – Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação algumas vezes, desde o governo anterior, esse assunto. Inclusive, na própria procuradoria com o Dr. Thiago. Portanto, entendo e quero cumprimentar o Secretário Thiago, o Luiz Otávio, toda a equipe da Segeth e o Governo do Distrito Federal, porque foi uma solução que demorou, mas chegou. A justiça tem que ser feita. Ao mesmo tempo em que todos sabem que eu sou cáustico, duro na crítica ao governo, eu sei também reconhecer; e este projeto é uma importante solução. Eu quero registrar aqui, Chico, porque V.Exa. é muito amigo da Maria Antônia, que ela ajudou enormemente no debate político dessa matéria. O Deputado Agaciel Maia e eu estivemos em uma reunião e eu quero destacar também o Donizete, que foi administrador e preparou, para mim e para o Deputado Delmasso, um ofício alertando o governo para que não retrocedesse, e, sim, que na Luos viesse a se consolidar essa propositura. Eu tenho certeza de que o bom senso vai prevalecer e de que a matéria será plenamente absorvida pela Luos, mas é importante que a população fique atenta.

Sr. Presidente, é por isso que nós fizemos questão de falar aqui sobre esse importante projeto. Muito obrigado. Parabéns, comunidade aguerrida em face da morosidade do poder público.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para discutir.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a mesma linha do Deputado Wasny de Roure de dar crédito a quem merece: no âmbito do Legislativo, à equipe técnica da Comissão de Assuntos Fundiários, coordenada pela Deputada Telma Rufino, que com emenda supressiva dirimiu algumas questões de lotes que poderiam ser questionadas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	74	

posteriormente, porque mudavam ali a premissa original. Muito importante o trabalho da Deputada Telma Rufino.

O pessoal do Gama estava conosco no dia da inauguração da farmácia de alto custo, quando a administradora Maria Antônia disse que nós estávamos morosos aqui. Não. O governo que foi moroso para mandar o projeto. Na hora em que ele chegou aqui, houve celeridade, e em boa medida, graças ao trabalho da Deputada Telma Rufino, a quem eu tenho, sim, que parabenizar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para discutir.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para registrar o meu contentamento com a aprovação desse projeto e com mais um passo na direção de um projeto maior, que é para destravar o Gama. Eu quero registrar que a Administradora Maria Antônia tem participado do debate, tem contribuído muito para isso. Nós devemos isso a essa atuação dela de executiva, que aglutina.

Eu quero fazer o registro também do cuidado que teve a Comissão de Assuntos Fundiários, sob a liderança da Deputada Telma Rufino, e anotar, Sr. Presidente, que nós temos ainda uma próxima luta, que é a regularização das áreas das grades, não apenas no Gama, mas em outras cidades em razão da segurança do próprio morador procurar fazer aquilo que o poder público, o Estado não tem conseguido fazer, que é dar segurança a eles e a seus filhos. Então, quem vive a luta, caminha por essa estrada sabe que toda comemoração é um novo desafio. É, na realidade, o início de uma nova luta. Agora é a regularização da área de grades, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

Quero lembrar que nós estamos na discussão do parecer da CDESCTMAT. Nós não estamos discutindo o projeto. Nós estamos começando a discutir o parecer da comissão. Depois ainda temos que discutir o parecer das outras comissões, em seguida, o projeto em primeiro turno. É só o parecer da CDESCTMAT.

Eu quero fazer um apelo aos Deputados para que não saiam do plenário. Nós temos ainda muitas votações a fazer.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sempre é bom lembrar, e o Deputado Wasny de Roure fez reconhecer, que desde 2010 que se reúne o grupo de pessoas ligado a essa questão do Gama. Sempre

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				75	

se falou e muitos de vocês não acreditavam mais que isso acontecesse. Também é bom dar o crédito. Pode-se falar o que quiser do Governador Rodrigo Rollemberg – em algumas coisas até com razão. Outros não fizeram, não tiveram coragem de assinar e encaminhar, porque o projeto é do governo, a iniciativa é do governo. Agora se dá o mérito aos Parlamentares que lutaram por isso e estão aprovando hoje e muitos deles já numa trincheira há muitos anos. Há muitos anos já se discute isso. Em 2010, quantas vezes eu saí com o Deputado Wasny de Roure para discutir com esses empresários daquela área. Mesmo assim demorou, mas aconteceu. Portanto, eu quero parabenizar o pessoal do Gama por essa luta, por essa busca incessante. O dia chegou e o dia é hoje.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero, de forma bem rápida, parabenizar todos os empresários do Gama que se fazem presentes. Eu acho que, neste momento, a gente tem que reconhecer o trabalho da Administradora Maria Antônia. Realmente ela lutou, batalhou. Quantas vezes a gente ia às reuniões e a encontrava ali batalhando. Quero parabenizar todos os Deputados aqui presentes, especialmente a Deputada Telma Rufino, que realmente fez a diferença na Comissão de Assuntos Fundiários, como também o Deputado Bispo Renato Andrade, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Isso prova que esta Casa realmente tem um carinho muito grande pelo Gama. Eram essas as minhas considerações.

Sr. Presidente, quero pedir para incluir o Requerimento nº 3.185, de 2017, na Ordem do Dia, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão. Traga aqui.

Ainda estamos na discussão da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 18 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	76	

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “define os parâmetros de uso e ocupação do solo para as Quadras QI 01 a 07 do Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama - RA II”.

Sr. Presidente, a Emenda Supressiva nº 1, da Deputada Telma Rufino, define que fiquem suprimidos do Anexo – Listagem de endereçamento do Setor Leste – QI – Gama os endereços seguintes.

Nosso parecer é pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prometo que serei breve nesta fala.

Hoje, eu acredito que, para todos que estão aqui representando a comunidade do Gama – aqui eu quero citar a Administradora Regional, Sra. Maria Antônia, que tem feito um belíssimo trabalho naquela cidade –, tem sido um momento de grande alegria esse projeto, que foi batizado como “Destrava Gama”.

Eu me lembro da primeira discussão, quando nós fizemos parte da audiência da LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo, e a Administradora já falou sobre essa questão lá na audiência pública. Quero deixar aqui registrado que, conforme o Deputado Wasny de Roure falou, nós encaminhamos também uma correspondência ao Secretário Thiago falando sobre essa questão.

Recentemente, eu fiz lá no Gama um projeto que eu faço todos os meses em cada cidade, o projeto Gabinete Itinerante, quando nós ouvimos, na cidade do Gama, Deputado Joe Valle, cerca de 3.800 pessoas. Um dos principais pontos que apareceram quando nós ouvimos a população foi a questão da regularização da área, o que está sendo feito hoje.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	77

Então, quero, aqui, parabenizar, primeiro, esta Casa, que, de forma célere, tem votado. Quero parabenizar a comunidade do Gama. Quero dizer que este projeto só está sendo votado de forma célere porque a comunidade se mobilizou e conseguiu convencer todos os Deputados a votarem esse projeto. Parabenizo cada relator e V.Exa., Presidente, que, com sensibilidade, também lutou para que isso pudesse ser aprovado hoje. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Delmasso. Eu só queria lembrar aqui também o nome do Deputado Augusto Carvalho, que estava pedindo por esse projeto também, já que estamos lembrando todas as pessoas.

Continua em discussão. (Pausa.)

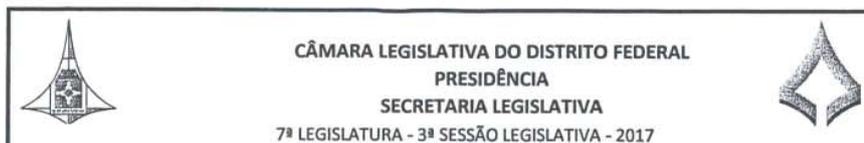
Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2017 DATA: 12/12/2017  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
TURNO: 1º ( X ) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS				1		
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS				1		
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
<b>RESULTADO</b>			19	0	0	5	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADA TELMA RUFINO

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	78

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. e, de uma maneira especial, ao meu nobre correligionário, monoliticamente falando, Deputado Agaciel Maia, do grande Partido da República, e também ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao Deputado Prof. Israel e à Deputada Luzia de Paula, mas especialmente a V.Exa. Nós, todos os Deputados, nos mobilizamos para aprovar aqui o Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, que garante a integração de pessoa com deficiência naquela escolha das classes para lecionarem.

O governo está para soltar uma portaria disciplinando essas turmas. O prazo para sanção é dia 26 de dezembro, mas, se o governador esperar o dia 26 de dezembro, essa portaria sai, e esses professores não terão direito de escolha.

Portanto, Sr. Deputado Agaciel Maia, faço este apelo a V.Exa.: que leve a nossa preocupação ao Governador Rodrigo Rollemberg para que ele possa sancionar de imediato o Projeto de Lei nº 1.084, de 2016, e garantir a esses professores que têm algum tipo de deficiência o direito da escolha das classes para lecionarem. Era esta a minha questão, Sr. Presidente e Deputado Wasny de Roure, que lutou muito por isso: fazer esse apelo a esta Casa. Todos trabalharam para aprovação. Agora que o governador nos atenda também na sanção e não espere o dia 26 de dezembro.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.862, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Sra. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	79	

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.862, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais para dar uma satisfação aos colegas, nós chegamos a discutir a possibilidade de uma emenda e até mesmo a assessoria do governo foi extremamente cordata no debate. Entretanto, ouvindo as lideranças sindicais, eles preferiram que não fosse apresentada emenda. E já tínhamos uma certa insegurança sobre o eventual reflexo que isso poderia gerar em matéria de vetos e arguições de inconstitucionalidade etc.

Portanto, eu estou justificando, porque os colegas tinham essa expectativa do nosso lado.

Eu queria agradecer muito à assessoria do Partido dos Trabalhadores, na pessoa do companheiro Willemann.

Foi por isso que nós não apresentamos a emenda. Eu estou dando a satisfação aos colegas Parlamentares sobre o motivo, mas votarei favoravelmente ao parecer da Deputada Luzia de Paula.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, submete-se à Comissão de Constituição e Justiça, através da Mensagem nº 300, de 2017, o Projeto de Lei nº 1.862, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001, que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	80		

No que se refere à juridicidade, entendemos que a proposição não diverge dos princípios jurídicos que possam obstar sua aprovação por esta comissão, estando, ao contrário, inserida no ordenamento jurídico.

Pelo exposto, somos, no âmbito desta comissão, pela admissibilidade do referido projeto de lei.

Eis o parecer, Sr. Presidente:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	81

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.862, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017".

Aprovado parecer favorável da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Apresentadas três emendas de plenário, a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas, e a CEOF, sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017", e às emendas modificativas apresentadas ao projeto.

Em relação às emendas apresentadas, nós somos pela admissibilidade da Emenda nº 2, que fala sobre os agentes de atividades penitenciárias; então, nós somos pela aprovação da referida emenda. Sobre as outras emendas, somos pela inadmissibilidade da Emenda nº 3, e também somos pela inadmissibilidade da Emenda nº 4.

É o parecer, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	82		

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para discutir.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero cumprimentar o Relator pelo encaminhamento e acolhimento da emenda dos agentes penitenciários. (Palmas.) Por isso é importante vocês estarem aqui para acompanhar e ver a coisa acontecer até o último momento. Eu vou explicar por quê.

Eu apresentei, Sr. Presidente, a Emenda nº 3, porque o Projeto de Lei nº 1.852 contém uma previsão de renúncia fiscal que tem que ter previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO. Eu estou tentando resolver um problema do governo porque consta no projeto que nós vamos relatar lá na frente possibilidades de renúncia fiscal. Para que aquilo aconteça, temos que ter previsão na LDO. O Relator está rejeitando. Nós simplesmente procuramos preservar para dar garantia a um projeto de lei que tem dimensão na área federal, vai captar inclusive recursos federais da ordem de 13 milhões. O próprio Secretário de Educação, Júlio Gregório, solicitou que nós não deixássemos de votar, mas não adianta votar uma coisa precária. Então, eu alerto o Relator para o prejuízo de ele estar indeferindo a emenda, mas a gente já aprendeu a apanhar, Deputado Chico Leite, e depois só o tempo para demonstrar os equívocos de membros desta Casa.

Outro ponto, Sr. Presidente – é até bom que os colegas aqui presenciem esse fato – é que nós tivemos, nesse processo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dois tipos de problema. O primeiro deles foi com relação à Lei nº 4.320, de 1964, que restringe a programação de despesa da Lei Orçamentária a título de dotações globais, pois não atendem aos princípios da especificidade e da transparência. Nós fizemos uma emenda para suprimir e, conseqüentemente, dar legalidade. Por quê, Sr. Presidente? Quando o governo mandou a LDO, ele mandou porque fez várias nomeações além da previsão da LDO e estava inteiramente descoberto. Foi até bom que isso acontecesse, para poder incluir os agentes penitenciários. Eu inclusive fiz uma emenda na questão dos agentes penitenciários para o Orçamento do próximo ano, aproveitando esse recurso adicional que o governo está propondo.

Existe também, Sr. Presidente, a questão das subvenções econômicas. Nas subvenções sociais, o governo fez a previsão; nas subvenções econômicas, ele não o fez. Então, ele está, portanto, com esse projeto... É verdade, ao encerrar o ano, você tem que corrigir. Na administração pública, os erros nem sempre são propositais, eu entendo perfeitamente isso e acho que isso é correto, mas é uma tentativa de contribuir. Fica a critério do governo.

Vou votar com a propositura porque ela é muito maior do que as minhas divergências com relação à matéria, mas isso necessita ser reconhecido pelos colegas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	83	

Parlamentares. Se não é, vamos continuar lutando, nem por isso vamos desistir da luta. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer ao Relator por ter acatado a nossa emenda referente aos agentes penitenciários e só reforçar que, na realidade, a nossa luta continua, depois dessa aprovação, para a nomeação deles até o dia 31 de dezembro deste ano.

Aqui eu quero fazer um pedido ao Líder de Governo para que nos ajude. Deputado Agaciel Maia, quero fazer um pedido a V.Exa. Existe um projeto que está na Secretaria de Segurança Pública e que deve chegar a esta Casa, segundo o próprio Secretário de Segurança Pública disse, no mês de fevereiro do próximo ano, que cria 1.400 cargos de agentes penitenciários. O que eu quero pedir a V.Exa. é que esse projeto chegue aqui na primeira semana de fevereiro para que nós consigamos votar antes do carnaval. Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma ponderação com o Deputado Julio Cesar, porque me parece que S.Exa. tem uma emenda bastante semelhante à minha sobre renúncia tributária. É interessante porque vejo dois pesos e duas medidas. A dele foi acolhida na Casa e agora S.Exa. mesmo tem a iniciativa de rejeitar a de um colega da Casa em uma matéria semelhante. A dele era de um projeto na área de esporte, inclusive. Isso é bom para o registro desta Casa para se perceber o tratamento diferencial, porque, para os Deputados que são ligados ao governo o tratamento é um, e os Deputados que não apoiam o governo aqui ostensivamente, indiscriminadamente, às vezes são retaliados por outras questões menores. Mas isso é da vida política e a gente está pronto a fazer esse enfrentamento. Nós não temos medo, não, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Conte comigo, Deputado Wasny de Roure.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	84	

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas acatadas. Duas foram dadas como inadmissíveis.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas aprovadas ao Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017”.

As emendas do Deputado Wasny de Roure foram prejudicadas tendo em vista a rejeição pela Comissão de Constituição e Justiça. Quanto às duas emendas apresentadas em primeiro turno pelo Deputado Delmasso, apesar de se suscitarem algumas dúvidas sobre a repercussão orçamentária, o detalhamento delas, eu sou pela aprovação e admissibilidade das Emendas nº 1 e nº 2, apresentadas pelo Deputado Delmasso.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Temos de fazer uma retificação.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1. (Pausa.)

Na ausência do Deputado Julio Cesar, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				85	

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017”.

Como houve acordo aqui, e quem sou eu para contrariar o parecer do Deputado Agaciel Maia, que é quem entende aqui plenamente do assunto, somos pelo acatamento da emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à emenda nº 1 está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Convido o Deputado Wellington Luiz a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

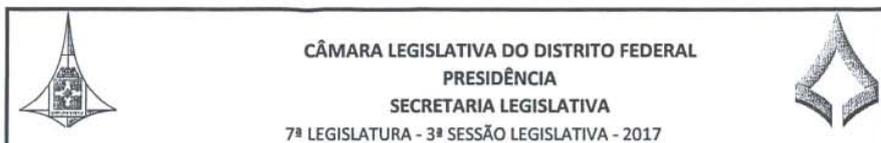
DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos pulando alguns itens como os precatórios. V.Exa. disse que retornaria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – É igual ao vestibular, Deputado Agaciel Maia, primeiro os mais fáceis, depois vamos aos mais difíceis. Está certo? Aí a gente passa na prova. Vamos lá.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Se V.Exa. está ensinando isso, eu vou acatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 1.852/2017 DATA: 12/12/2017  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
TURNO: 1º ( X ) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
<b>RESULTADO</b>			<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>24</b>

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	86	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, cumprimentar o Deputado Delmasso por essa articulação. Quero deixar o registro de que é muito importante vocês deixarem... Vocês estão no meio de uma caminhada, ainda faltam alguns quilômetros. É muito importante a articulação de vocês, porque o orçamento literalmente será votado amanhã, como o nosso Presidente colocou, e não adianta ter uma diretriz se não tiver o orçamento.

Então a gente já deixa aqui com vocês o registro e o pedido para os Deputados, no nome do nosso querido amigo Deputado Delmasso, que, amanhã, coloque o orçamento devido porque, se não, não adianta ter a diretriz e não ter o orçamento.

Eu creio que o Deputado Delmasso já está capitaneando isso, mas, amanhã... Tem uma emenda? O Deputado Wasny de Roure está alertando que tem uma emenda, mas uma emenda, Deputado Wasny de Roure, vai precisar também de dezesseis votos. A gente sabe disso.

Parabenizo o Deputado Delmasso, mas eu deixo esse registro porque vocês já venceram uma grande etapa. Podem contar conosco, com o nosso bloco, não é, Deputado Wellington Luiz? Somos cinco Parlamentares, Deputado Delmasso, pode contar com o nosso bloco. Tenho certeza de que os outros Deputados também irão ajudar. Muito obrigada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para complementar a informação da Deputada Celina Leão. O próprio Deputado Delmasso já fez uma estimativa na emenda dele dos valores em decorrência da alteração de 104 agentes penitenciários a mais a serem contratados. Então já há essa informação.

De qualquer maneira, é importante a gente registrar para vocês que só está sendo possível, hoje – já foram chamados duzentos –, só foi possível isso pelo trabalho feito nesta Casa no sentido de sairmos do limite prudencial. Em janeiro de 2015, praticamente, estávamos em 54% e diminuimos para 46%, permitindo ao governo mandar o encaminhamento dessas contratações que estão sendo feitas, porque, se

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				87	

não, a exemplo da maioria dos estados que permanecem dentro do limite prudencial, as contratações jamais seriam possíveis.

Portanto, quero agradecer aos Parlamentares, em especial aos membros da comissão de orçamento que me ajudaram, nesses três anos e meio, a fazer essa organização orçamentária e financeira junto ao governo, para que, hoje, chamar concursado seja uma realidade que até há pouco tempo era muito distante. Era isso que eu queria falar, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Apresentadas cinco emendas na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas. E a CEOF, sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que apresente parecer pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Wasny de Roure, para emitir parecer sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

É o seguinte o parecer:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**TERCEIRA SECRETARIA  
Assessoria Legislativa - ASSEL

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA - LEGISL.
PL nº 1835/2017
Folha nº 13
Matrícula: 12058 Rubrica:

**PARECER Nº 02 , DE 2017 – CESC**

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA** sobre o **PROJETO DE LEI Nº 1.835, de 2017, que institui o Programa Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.**

**AUTOR: Poder Executivo****RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE****I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura o Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, de autoria do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 292/2017-GAG.

Nos termos do art. 1º, a proposição institui o Programa Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, destinado a ampliar a oferta de educação em tempo integral no Ensino Médio, de forma progressiva, nas unidades escolares do Distrito Federal, conforme disposto na Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (data incompleta no Projeto) e na Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017 (o Projeto não especifica que se trata de Portaria do Ministério da Educação - MEC).

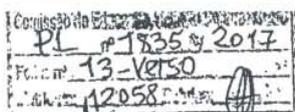
O art. 2º estabelece as metas e objetivos do Programa, conforme dados oficiais do Censo Escolar: (I) reduzir o índice de abandono e reprovação 3,5 p.p. no primeiro ano, 3,5 p.p. no segundo ano e alcançar e manter patamar de 5% a partir do terceiro ano; (II) para as escolas novas, atingir soma das taxas de abandono e reprovação de até 15% no primeiro ano, reduzida em 3,5% no segundo ano, e alcançar e manter taxa de até 5% a partir do terceiro ano.

O art. 3º dispõe que a Secretaria de Estado de Educação será responsável pela implantação, acompanhamento e execução do EMTI.

De acordo com o art. 4º, será aberto processo seletivo simplificado para seleção de profissionais com formação acadêmica ou com conhecimento prático específico, denominados oficinheiros, para atuação em projetos temáticos e/ou oficinas no EMTI, mediante a percepção de auxílio-atuação.

O art. 5º versa que o EMTI será custeado com recursos do Governo Federal, conforme a Portaria MEC nº 727, de 2017, visando a implementação da proposta pedagógica de escolas de ensino médio em tempo integral no decorrer do período de dez anos.

O art. 6º determina a constituição de equipe especializada para fins de implantação do Programa de Fomento às Unidades Escolares de Ensino Médio em

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**TERCEIRA SECRETARIA  
Assessoria Legislativa - ASSEL

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE



Tempo Integral do Distrito Federal, observados o perfil e atribuições indicados pelo MEC.

Segundo o art. 7º, a equipe especializada será responsável pela implantação e acompanhamento do Programa de Fomento e fará jus a retribuição pecuniária.

O art. 8º determina que as retribuições pecuniárias previstas nos arts. 4º e 7º serão custeadas com recursos do Programa de Fomento, mediante repasse do MEC.

O art. 9º estabelece que as metas, objetivos, período de atendimento, matriz curricular, carga horária pedagógica, atuação dos oficinairos, valores do auxílio-atuação e da retribuição pecuniária e demais questões relativas ao EMTI serão regulamentadas em portaria da Secretaria de Estado de Educação.

Seguem as cláusulas tradicionais de vigência e revogação.

A Justificação aponta que a proposta tem por escopo:

*...ampliar a oferta de educação integral em unidades escolares de ensino médio, com a finalidade de reduzir o índice de abandono e reprovação nessa etapa de ensino, bem como possibilitar o aumento do tempo de permanência do estudante na escola, enquanto espaço público de oportunidades educacionais, acesso à cultura, esporte, lazer, numa perspectiva de currículo integrado, transversalizado pelos eixos da educação.*

O Autor informa que o Programa será implantado pela Secretaria de Estado de Educação, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com recursos destinados pelo Governo Federal. Apresenta, ainda, os dispositivos constitucionais e normas que fundamentaram a elaboração da proposta.

O Projeto de Lei foi lido em 22 de novembro de 2017 e distribuído a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise de mérito e à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade.

A proposta foi aprovada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

De acordo com o art. 69, I, "b", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Educação, Saúde e Cultura analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas a educação pública.


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA  
Assessoria Legislativa - ASSEL  
Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 1835/2017
Folha nº 14
Matrícula: 12058 Rubrica: [assinatura]

Com respeito ao mérito da Proposição, cumpre, inicialmente, analisar o contexto legal, tanto nacional como local, em que ela pretende se inserir, no sentido de verificar sua necessidade, oportunidade e viabilidade.

Nesse sentido, a Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no país.

A lei nº 13.415/2017 alterou a LDB para ampliar, de forma progressiva a carga horária mínima anual, no ensino médio, "para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017".

A Política de Fomento prevê o "repasso de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes".

Em sequência, o Ministério da Educação expediu a Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017, que "estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

No Distrito Federal, o Plano Distrital de Educação-PDE (Lei nº 5.499, de 14/7/2015) pautou-se "na lógica da qualidade da educação socialmente referenciada, consolidada na 1ª Conferência Nacional de Educação – CONAE, em 2010, comprometendo-se a eliminar os déficits escolares por meio da oferta de mais escola pública", com vistas a contemplar, entre outros objetivos, "a oferta massiva de educação integral, da creche ao ensino médio, especialmente às crianças e adolescentes em situação de risco social ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas".

Segundo dados do Censo Escolar da Secretaria de Estado de Educação, o índice cumulativo de abandono e reprovação dos estudantes do Ensino Médio no Distrito Federal alcançou mais de 28% em 2012, recuando para pouco mais de 23% em 2016.

Assim, mostram-se não só necessárias como oportunas e factíveis as metas estabelecidas pelo PL nº 1.835/2017 no art. 2º, de redução progressiva desses índices até que alcancem e permaneçam no patamar de 5%.

Todavia, há aqui reparos a fazer à Proposição.

Em primeiro lugar, como o índice cumulativo de abandono e reprovação dos estudantes do Ensino Médio no Distrito Federal está na casa dos 20%, reduzi-lo em 3,5 pontos percentuais em dois anos da vigência do programa (alíneas "a" e "b" do inciso I) acarretaria levá-lo ao patamar de 13% e daí se impor um salto para o patamar final de 5% (alínea "c").



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Assessoria Legislativa - ASSEL

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE

Parece-nos mais prudente e factível propor-se uma suavização dessa progressividade para o atingimento da meta final.

O mesmo raciocínio se aplica ao inciso II do artigo, que se refere às novas escolas, com um salto de 11,5% (alínea "b") para o patamar final de 5% (alínea "c").

O segundo reparo diz respeito à expressão "manter o patamar de 5%", quando o mais correto é, evidentemente, tendo esse patamar como referência, colocá-lo como limite (teto) do referido índice e não como uma meta exata a ser atingida e mantida. É que se os esforços do sistema de educação do DF lograrem atingir patamares ainda menores isso não poderia jamais ser considerado um inconveniente para a nossa educação, na forma de frustração de uma meta legalmente estabelecida. É nesse sentido que se apresenta a emenda modificativa ao art. 2º da Proposição.

Embora tanto a expressão anteriormente citada quanto os percentuais de redução progressiva do índice de abandono e reprovação tenham sido extraídos da referida Portaria nº 727, do Ministério da Educação, as alterações aqui propostas não trariam qualquer problema à adesão e à participação do Distrito Federal no programa de fomento do MEC, já que as metas ali previstas estariam sendo superadas pelo DF.

Uma terceira mudança proposta na redação da Proposição refere-se ao art. 4º, onde se propõe a substituição da expressão "para selecionar profissionais com formação acadêmica ou com conhecimento prático específico, denominado oficinheiro" pela expressão "para seleção de projetos pedagógicos nas unidades escolares".

Os objetivos dessa alteração são, primeiramente, prestigiar as soluções pedagógicas desenvolvidas no âmbito das próprias escolas por meio da valorização dos profissionais da educação ali atuantes.

Em segundo lugar, a alteração proposta esclarece o escopo do processo de seleção de profissionais para atuar na implantação do EMTI, deixando clara a possibilidade de serem recrutados servidores da própria rede pública de ensino, na medida em que a retribuição pecuniária pela atuação no Programa, na forma de "auxílio-atuação" configura parcela remuneratória acessória, "vantagem de natureza periódica ou eventual", nos termos no art. 68, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Adicionalmente, ressalte-se que essa alteração não impede que os projetos pedagógicos apresentados pelas escolas no âmbito do EMTI contemplem a contratação de especialistas ou consultores externos, uma vez que não há vedação a isso na Lei nº 13.415/2017 e desde que a previsão conste do termo de compromisso celebrado entre o Ministério da Educação e a Secretaria de Estado de Educação do DF, conforme dispõe o art. 13, parágrafo único, I, do referido diploma legal.

A alteração assim proposta exige a supressão da expressão "oficinheiros" no art. 9º, objeto da emenda supressiva nesses termos apresentada.


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Assessoria Legislativa - ASSEL

Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Des. Científico e Tecnológico - USE


 Comissão de Educação, Saúde e Cultura - UCEC  
 PI - nº 1835 / 2017  
 Folha nº 15  
 Matrícula: 12058

Nesse mesmo artigo propõe-se emenda aditiva para acrescentar parágrafo único estabelecendo a constituição de bancas julgadoras específicas para análise e seleção dos projetos apresentados, compostas por pelo menos 2/3 de representantes da comunidade escolar local.

Essa alteração visa a estabelecer parâmetros mínimos para condução do processo seletivo simplificado previsto no artigo, destacando-se, dentre eles, a homenagem às comunidades escolares locais, em sintonia com o princípio constitucional da gestão escolar democrática.

Finalmente, propõe-se emenda aditiva ao art. 5º para incluir a responsabilidade subsidiária do GDF no custeio do programa. Isso porque ainda que os recursos esperados para a viabilização do programa sejam provenientes da União, não faz o menor sentido imaginar-se que na eventualidade de interrupção do fornecimento desses recursos ficaria o Distrito Federal desobrigado de dar continuidade a programa que promoverá alterações estruturais de monta na organização escolar do DF e cuja reversão poderia se revelar desastrosa, se não inviável.

Aliás, é precisamente pelo reconhecimento dessa realidade que a normatização federal da matéria se acerbou de vários cuidados no sentido de preservar a continuidade do programa, como exemplificam o prazo de dez anos (art. 13, parágrafo único, da Lei nº 13.415/2017), a exigência de formalização de termo de compromisso (*ibidem*) e a obrigatoriedade das transferências de recursos (art. 14).

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifestamos voto pela aprovação, **quanto ao mérito**, do Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, com a incorporação ao texto das emendas aqui apresentadas.

Sala das Comissões, de dezembro de 2017.

Deputado  
**Presidente**

Deputado **WASNY DE ROURE**  
**Relator**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	88

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, é esse o voto. Eu indago se há necessidade de ler as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não há necessidade.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Porque já foram analisadas. Então, é esse o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que profira parecer sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, que “institui o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, considerando que a análise do projeto, a elaboração das emendas e a produção do relatório foi feita em conjunto entre os gabinetes do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Wasny de Roure, não tem como eu ser contrário ao meu próprio parecer. Então, sob o aspecto da juridicidade, legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa, o parecer da CCJ é pela admissibilidade e aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, o parecer é sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na forma das emendas aprovadas na CESC. O parecer é pela admissibilidade e aprovação do projeto e das emendas já aprovadas na CESC.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	89

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, que “institui o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”, e às emendas nºs 1 a 5, apresentadas em plenário.

Eu quero dizer a V.Exa. e ao Plenário que estão de acordo com o art. nº 64 do nosso Regimento Interno. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação das cinco emendas apresentadas. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir a V.Exa. que paute para amanhã – já tenho apoio do Líder de Governo – o projeto que trata da carreira fazendária no Distrito Federal. Ele já foi aprovado na Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, está pronto para vir a plenário e tem o apoio do Líder de Governo para ser aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vou solicitar aos Líderes essa inclusão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Obrigado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	90

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há acordo com o Líder de Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vou solicitar a conversa com os Líderes. É isso o que eu falei.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.808, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Vou pedir ao Líder de Governo... Esse projeto estava na pauta, com acordo, e o projeto não está aqui ainda, como também não está aqui o projeto do prédio do Procon. Por isso, não votamos ainda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pessoal está providenciando o encaminhamento dos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Estamos aguardando.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.807, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Foi apresentada uma emenda na Comissão de Constituição e Justiça. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda. A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da Comissão de Economia, Orçamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	91	

e Finanças à emenda ao Projeto de Lei nº 1.807, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Trata-se de uma emenda que, por uma questão... Nós apresentamos também, mas o mérito todo é da emenda do Deputado Wasny de Roure, que fez a correção e contribuiu para que o índice ficasse no limite da lei. Portanto, eu quero enaltecer o trabalho do Deputado Wasny de Roure.

Somos favoráveis à aprovação e à admissibilidade da emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria agradecer a compreensão dos colegas.

Inclusive, nós tivemos este cuidado, Sr. Presidente: como o último índice do mês de novembro saiu no dia de hoje, nós procuramos pegar o último número, que deu 1,94. Até o mês de outubro, dava 1,6299.

Portanto, foi feito de maneira bastante responsável pela assessoria, que, inclusive, é desta Casa. E é uma contribuição desta Casa para a cidade.

O IPTU é um tributo difuso que atinge a população num cenário de queda de preço dos imóveis, como também num cenário de desemprego. Portanto, é uma compreensão correta sair do nível de 3,68, proposto originalmente pelo governo, para 1,94. Essa é uma grande contribuição que esta Casa dá no momento de dificuldade que esta cidade vive.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Parabéns, Deputado Wasny de Roure. Isso é um exemplo de um projeto do Executivo melhorado, em relação à população, pelo Legislativo.

Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Retorno à CEOF, porque mais emendas foram protocoladas na CCJ e não chegaram ao plenário. Voltamos à estaca zero.

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que faça a retificação do parecer, porque temos mais emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	92	

Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 1.807, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Sr. Presidente, eu vou retirar uma emenda, porque é idêntica à do Deputado Wasny de Roure. Eu retiro a Emenda Modificativa nº 4, porque o mérito desta emenda é do Deputado Wasny de Roure e não meu. Portanto, está retirada a minha emenda.

A Subemenda nº 3 foi apresentada por mim apenas para fazer correções, bem como a Emenda Aditiva nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, Sr. Presidente, sou de parecer favorável à retirada da Emenda nº 4, que é similar à emenda do Deputado Wasny de Roure, e à aprovação da Emenda Aditiva nº 1 e da Subemenda nº 3, apresentada apenas para efeito de correção do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Agaciel Maia, apenas uma retificação: como não há emenda de relator, a emenda é de sua autoria, V.Exa. não pode fazer o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Como emenda de relator então. Perfeito.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, apenas para aditar o parecer, estamos acatando também a Emenda nº 2, de relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Veras, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria e as emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas e ao Projeto de Lei nº 1.807, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	93	

edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

Nosso parecer é pela admissibilidade e aprovação do projeto, bem como pela admissibilidade e aprovação da Emenda Aditiva nº 1, da Emenda Modificativa nº 2, da Subemenda nº 3, de autoria do Deputado Agaciel Maia. A Emenda Modificativa nº 4 foi retirada. Portanto, o parecer é pela admissibilidade das Emendas nºs 1, 2 e 3 e pela aprovação do projeto e das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.807 de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.808, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Foram apresentadas emendas na Comissão de Constituição e Justiça, que deverá se manifestar sobre o projeto e sobre as emendas. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Chico Leite.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	94	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre às emendas ao projeto.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Aditiva e à Subemenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.808, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

A Emenda Aditiva e a Subemenda nº 2 são da lavra do Deputado Agaciel Maia e obra de entendimento de líderes partidários, Presidente. Não há nada em desacordo com o ordenamento jurídico, especialmente o orçamentário e o financeiro. De maneira que eu me manifesto pela admissibilidade da Emenda Aditiva nº 1 e da Subemenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.808, de 2017.

Aproveito para fazer um registro de reconhecimento à construção que o Deputado Wasny de Roure protagonizou com o Deputado Agaciel Maia, para a correção do índice.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Item nº 15, extrapauta, não será tratado hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Qual o item?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – É o item nº 15. Eu estou entendendo que é o projeto da inovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Não será tratado, porque nós não tivemos acordo.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	95

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.808, de 2017, e às emendas, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, sob os aspectos que competem a esta comissão, o voto deste Relator é pela admissibilidade do projeto, bem como da Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Agaciel Maia, e da Subemenda nº 2, também de autoria do nobre Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.808, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.742, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, e suas alterações”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	96	

Tramitação concluída. Apresentadas duas emendas de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.742, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, e suas alterações”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi apresentada uma emenda supressiva, de nº 6, de autoria do Deputado Wasny de Roure. Essa emenda vai de encontro ao que aprovamos aqui, no que diz respeito ao Instituto Hospital de Base. Portanto, por estar em confronto com a própria lei em vigor, sou de parecer pela rejeição da Emenda Supressiva nº 6, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria ainda falar um pouco sobre essa matéria. Quando lutamos por uma bandeira, lutamos em todas as instâncias. Nós estamos num *front* de luta. Sobre o *front* do Hospital de Base, para nós, ainda acreditamos que vai concluir dentro do Sistema Único de Saúde. Se nós entendemos isso, temos que ir às últimas consequências. Por isso, apresentei esses cancelamentos que fazem essas mudanças para manutenção, criando uma nova modalidade. Eu não quero ser hipócrita e ministrar as coisas circunstancialmente apenas, para poder fazer mídia. Não é isso. Então, eu apresentei essa emenda. Naturalmente, a gente está aqui para ganhar e para perder.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Wasny de Roure.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12   12   2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	97	

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu estou aguardando o projeto. O item nº 8 já chegou?

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.829, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre autorização para aquisição de imóvel na Região de Brasília - RA I”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nós temos, agora, uma sessão solene de inauguração.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar a Diretora do PROCON – Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal –, que implementou isso e uma dinâmica extremamente importante. Ela, que vai ter o privilégio de consolidar essa conquista para o interesse da nossa cidade, é a Dra. Ivone, notoriamente conhecida por todos nós aqui.

Eu queria, portanto, registrar os meus cumprimentos a ela e à equipe dela por esse belo trabalho, consolidando a utilização desses recursos do Ministério Público, num reconhecimento da dedicação daqueles que construíram essa receita para que pudesse ser incorporada na compra do imóvel.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu queria fazer um apelo aos Deputados. Amanhã, nós temos uma discussão, temos os projetos de segundo turno.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				98	

Portanto, temos bastante tranquilidade para a votação. Eu queria pedir muito aos Deputados para que pudessem chegar amanhã a partir das 15h, pois estaremos aqui recepcionando todos os senhores, de preferência com um pão de queijo para que todo mundo chegue na hora e possamos trabalhar bastante amanhã.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos e perguntar se o processo dos precatórios, acordado na comissão, fica para amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Amanhã.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ok.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo ao Líder do Governo, ao Governo do Distrito Federal, depois de vitórias tão relevantes para Brasília.

Eu falava há pouco com o Deputado Chico Leite que o principal projeto dele foi o Projeto de Lei nº 1.835, que é o da escola em tempo integral para nível médio. Contudo, Sr. Presidente, o item extrapauta nº 11, que é Projeto de Lei nº 1.860, retira os recursos de prótese e compra de medicamentos para transferir para publicidade.

Eu acho extremamente oneroso politicamente para nós encerrarmos o ano retirando da saúde um recurso tão delicado. Eu espero que esse projeto não retire os recursos da saúde. O governo tem outras fontes. Que não venha retirar os já poucos recursos da saúde.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Nós não votamos. Nós estamos vendo outro crédito para isso.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa., de repente, que a gente adiantasse essa sessão de amanhã, marcando-a para as 13h30min, 14h, a fim de a gente ganhar algum tempo ou mesmo, como está sugerindo o Deputado Delmasso, que a gente a fizesse na parte da manhã. Devíamos tentar adiantar essa sessão para ver se terminamos mais cedo. Avalie V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Às 14h seria um bom horário para começarmos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	
				99	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu acato o pedido. A sessão de amanhã está marcada para as 14h.

Eu queria fazer só um pedido aos senhores antes de encerrar. Isso, vou convocar uma extraordinária amanhã, às 14h. Há acordo com os Líderes? Há acordo. Eu queria só pedir aos senhores... Está sendo realizada uma audiência pública agora, Deputado Julio Cesar.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 3.185, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "requer a realização de audiência pública no dia 12 de dezembro de 2017, às 19h, plenário, para propor parceria e debater soluções de conclusão das obras inacabadas do Autódromo Internacional de Brasília Nelson Piquet".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

(Assume a Presidência o Deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputada Telma Rufino.

Não havendo mais nada a ser discutido, agradeço a presença de todos e de todas. Boa noite.

Lembro, mais uma vez, que temos uma cerimônia no auditório proposta pelo Deputado Raimundo Ribeiro.

Declaro encerrada a presente sessão. Muito obrigado. Boa noite a todos. Fiquem com Deus.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h08min.)



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Claudinei Pimentel Mota

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)